

LEI Nº 2150/79
de 21 de março de 1979

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial no valor de Cr\$ 133.371.800,00, destinado a atender às despesas das diversas dotações do orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de Cr\$ 133.371.800,00 (cento e trinta e três milhões, trezentos e setenta e hum mil e oitocentos cruzeiros), destinado a atender às despesas das seguintes dotações do orçamento vigente:

1	<u>GABINETE DO PREFEITO</u>
1.10	Administração Central e Distrital
1.10-03070213.38	Implantação e Operação do Posto de Atendimento Regional
1.10-3.1.1.1	Pessoal Civil.....Cr\$ 700.000,00
1.10-3.1.2.0	Material de Consumo.....Cr\$ 35.000,00
1.10-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos..Cr\$ 560.000,00
1.10-4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente.....Cr\$ 180.000,00
1.30	<u>AUDITORIA GERAL</u>
1.30-03080322.16	Serviço Técnico Especializado
1.30-3.1.3.1	Remuneração por Serviços - Pessoais.....Cr\$ 180.000,00
2	<u>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO</u>
2.10	Chefia e Coordenação
2.10-03070203.01	Reestruturação da Política de Recursos Humanos
2.10-3.1.2.0	Material de Consumo Cr\$ 15.000,00
2.10-3.1.3.1	Remuneração por Serviços - Pessoais.....Cr\$ 1.000.000,00
2.10-4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente.....Cr\$ 60.000,00
2.40	Divisão de Serviços Gerais
2.40-03070218.01	Manutenção do U.H.F.

Cont. da Lei nº 2150/79 - fls. 02 -

2.40-3.1.2.0	Material de Consumo.....Cr\$	400.000,00
2.40-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos...Cr\$	300.000,00
3	<u>DEPARTAMENTO JURÍDICO</u>	
3.10	Chefia e Coordenação	
3.10-03070142.14	Custas de Cartório	
3.10-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 200.000,00
3.10-03070142.15	Honorários de Perito	
3.10-3.1.3.1	Remuneração por Serviços - Pessoais.....Cr\$	400.000,00
3.20	Divisão de Patrimônio Imo- biliário	
3.20-03160961.40	Aquisição de Imóveis - Cen- tro de Abastecimento - CEAGESP	
3.20-4.1.1.0	Obras e Instalações.....Cr\$	2.250.000,00
4	<u>DEPARTAMENTO DE FINANÇAS</u>	
4.40	Divisão da Receita	
4.40-03080303.02	Recadastramento do I.S.S	
4.40-3.1.3.1	Remuneração por Serviços - Pessoais.....Cr\$	2.000.000,00
5	<u>DEPARTAMENTO DE PLANEJAMEN- TO</u>	
5.10	Chefia e Coordenação	
5.10-03090213.04	Implantação e Operação dos Sistemas de Coordenação dos Projetos	
5.10-3.1.3.1	Remuneração por Serviços - Pessoais.....Cr\$	3.980.000,00
5.10-4.1.2.0	Equipamentos e Material - permanente.....Cr\$	140.000,00
5.20	Divisão de Análise e Orga- nização de Métodos	
5.20-03090431.01	Móveis, máquinas e outros	
5.20-4.1.2.0	Equipamentos e Material - Permanente.....Cr\$	20.000,00
5.20-03090433.03	Reorganização de Sistemas- Administrativos	
5.20-3.1.3.1	Remuneração por Serviços - Pessoais	Cr\$ 1.730.000,00
5.20-03090432.92	Viagens e Estadia	
5.20-3.1.1.1	Pessoal CivilCr\$	25.000,00
5.30	Divisão de Planejamento Fí- sico e Urbanístico	
5.30-03095733.14	Setor de Transporte e Sis- tema Viário	

Cont. da Lei nº 2150/79 - fls. 03 -

5.30-3.1.1.1	Pessoal Civil.....	Cr\$ 68.000,00
5.30-3.1.3.1	Remuneração por Serviços - Pessoais.....	Cr\$ 1.353.000,00
5.30-03093233.15	Reconstituição de Aerofoto gramétrico	
5.30-3.1.3.1	Remuneração por Serviços - Pessoais.....	Cr\$ 3.500.000,00
5.30-03093233.29	Estagiários	
5.30-3.1.3.1	Remuneração por Serviços - Pessoais.....	Cr\$ 30.000,00
5.30-03093233.35	Implantação de Zoneamento	
5.30-3.1.3.1	Remuneração por Serviços - Pessoais	Cr\$ 2.000.000,00
5.30-03093233.36	Implantação do Cadastro - Técnico Municipal	
5.30-3.1.3.1	Remuneração por Serviços - Pessoais	Cr\$ 1.000.000,00
5.30-030902.13.06	Reforma Interna	
5.30-4.1.1.0	Obras e Instalações	Cr\$ 100.000,00
5.30-10573163.11	Programa Habitacional	
5.30-3.1.1.1	Pessoal Civil	Cr\$ 550.000,00
5.30-3.1.2.0	Material de Consumo	Cr\$ 50.000,00
5.30-3.1.3.1	Remuneração por Serviços - Pessoais	Cr\$ 450.000,00
5.30-4.1.1.0	Obras e Instalações	Cr\$ 8.500.000,00
5.30-4.1.2.0	Equipamentos e Material Per manente	Cr\$ 500.000,00
5.30-03080353.20	Integralização do Capital da Empresa Municipal de - Habitação (EMHA)- Lei nº 2007/78, de 18 de maio de 1978.	
5.30-4.2.6.0	Constituição ou Aumento - do Capital de Empresas E conômicas ou Financeiras	Cr\$ 15.000.000,00
5.30-03093233.12	Projeto Sócio-Integrado	
5.30-3.1.3.1	Remuneração por Serviços - Pessoais	Cr\$ 7.500,000,00
5.40	Divisão de Banco de Dados	
5.40-03090453.05	Pesquisa e Instrumentação	
5.40-3.1.3.1	Remuneração por Serviços - Pessoais	Cr\$ 1.100.000,00
5.40-03090423.07	Desenvolvimento Econômico	
5.40-3.1.3.1	Remuneração por Serviços- Pessoais	Cr\$ 600.000,00

Cont. da Lei nº 2150/79 - fls. 04 -

5.40-03090443.08	Central de Documentação e Informação	
5.40-3.1.2.0	Material de Consumo	Cr\$ 40.000,00
5.40-3.1.3.1	Remuneração por Serviços Pessoais	Cr\$ 165.000,00
5.40-4.1.2.0	Equipamentos e Material-Permanente	Cr\$ 253.300,00
5.40-03090453.09	Indicadores Sociais de Qualidade de Vida	
5.40-3.1.3.1	Remuneração por Serviços Pessoais	Cr\$ 350.000,00
5.40-03090453.10	Pesquisas Sócio-Econômicas	
5.40-3.1.1.1	Pessoal Civil	Cr\$ 266.000,00
5.40-3.1.2.0	Material de Consumo	Cr\$ 10.000,00
5.40-03080421.04	Livros para Biblioteca - Equipamentos e Material Permanente	Cr\$ 50.000,00
5.40-03080422.06	Assinatura de Periódicos	
5.40-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 30.000,00
5.40-03080422.16	Serviços Técnico Especializado	
5.40-3.1.3.1	Remuneração por Serviços Pessoais	Cr\$ 450.000,00
5.40-03080422.39	Cursos Especializações	
5.40-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 50.000,00
5.40-03080422.70	Serviço de Processamento de Dados	
5.40-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 500.000,00
5.40-03080422.92	Viagens e Estadia	
5.40-3.1.1.1	Pessoal Civil	Cr\$ 25.000,00
6	<u>DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO</u>	
6.10	Divisão de Obras Públicas	
6.10-10583231.01	Móveis, máquinas e outros Equipamentos e Material - Permanente	Cr\$ 400.000,00
6.10-10583232.04	Manutenção dos Serviços	
6.10-3.1.1.1	Pessoal Civil	Cr\$ 480.000,00
6.10.3.1.2.0	Material de Consumo	Cr\$ 380.000,00
6.10-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 1.500.000,00

Cont. da Lei nº 2150/79 - fls. 05 -

6.10-03160213.39	Centro de Abastecimento CEAGESP	
6.10-4.1.1.0	Obras e Instalações	Cr\$ 2.000.000,00
6.10-10583232.06	Assinatura de Periódicos	
6.10-3.1.3.2	Outros Serviços e Encar- gos	Cr\$ 60.000,00
6.10-10583232.11	Manutenção de Equipamen- tos	
6.10-3.1.3.2	Outros Serviços e Encar- gos	Cr\$ 140.000,00
6.10-10583232.17	Estagiários	
6.10-3.1.3.1	Remuneração por Serviços Pessoais	Cr\$ 300.000,00
6.10-10583231.24	Aquisição de Veículos e Outros	
6.10-4.1.2.0	Equipamentos e Material- Permanente	Cr\$ 370.000,00
6.10-10583232.92	Viagens e Estadia	
6.10-3.1.1.1	Pessoal Civil	Cr\$ 40.000,00
6.10-10583231.12	Extensão Rede Energia E- létrica - F.E.E.	
6.10-4.1.1.0	Obras e Instalações	Cr\$ 350.000,00
6.10.10583231.13	Extensão Rede Energia <u>E</u> létrica - F.M.P.	
6.10-4.1.1.0	Obras e Instalações	Cr\$ 464.500,00
6.10-10583231.14	Extensão Rede Energia <u>E</u> létrica - Recursos Próprios	
6.10-4.1.1.0	Obras e Instalações	Cr\$ 19.610.000,00
8	<u>DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO</u>	
8.20	Divisão de Ensino de 1º Grau	
8.20-08421883.16	Implantação e Operação do Serviço Social Escolar	
8.20-3.1.1.1	Pessoal Civil	Cr\$ 1.080.000,00
8.20-08421883.17	Construção de Vestiários e Sanitários	
8.20-4.1.1.0	Obras e Instalações	Cr\$ 300.000,00
8.20-08421908.03	Plano de Educação Infan- til - Planedi	
8.20-3.1.1.1	Pessoal Civil	Cr\$ 660.000,00
8.40-08421903.18	Criação da Divisão Pré- Escolar	
8.40-3.1.1.1	Pessoal Civil	Cr\$ 840.000,00
8.40-3.1.2.0	Material de Consumo	Cr\$ 850.000,00

Cont. da Lei nº 2150/79 - fls. 06 -

8.40-3.1.3.2	Outros Serviços e Encar gos	Cr\$ 270.000,00
8.40-4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	Cr\$ 500.000,00
8.50-08450213.23	Projeto Teatrão	
8.50-4.1.1.0	Obras e Instalações	Cr\$ 750.000,00
8.50-08452173.24	Programa Treinamento de Professores e Diretores das Escolas Municipais	
8.50-3.1.1.1	Pessoal Civil	Cr\$ 400.000,00
8.50-3.1.2.0	Material de Consumo	Cr\$ 100.000,00
8.50-3.1.3.1	Remuneração por Serviços Pessoais	Cr\$ 500.000,00
8.50-08452173.25	Centros Móveis de Educa- ção	
8.50-3.1.1.1	Pessoal Civil	Cr\$ 700.000,00
8.50-3.1.2.0	Material de Consumo	Cr\$ 125.000,00
8.50-3.1.3.1	Remuneração por Serviços Pessoais	Cr\$ 175.000,00
8.50-4.1.2.0	Equipamentos e Material- Permanente	Cr\$ 2.600.000,00
8.50-08421883.26	Laboratório de Ensino de Ciências do Ambiente	
8.50-3.1.1.1	Pessoal Civil	Cr\$ 558.000,00
8.50-3.1.2.0	Material de Consumo	Cr\$ 772.000,00
8.50-3.1.3.1	Remuneração por Serviços Pessoais	Cr\$ 436.000,00
8.50-4.1.1.0	Obras e Instalações	Cr\$ 1.839.000,00
8.50-4.1.2.0	Equipamentos e Material- Permanente	Cr\$ 1.900.000,00
9	<u>DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS SOCIAIS</u>	
9.20	Divisão de Recreação e - Lazer	
9.20-08482472.11	Manutenção de Equipamen- tos	
9.20-3.1.3.2	Outros Serviços e Encar- gos	Cr\$ 40.000,00
9.20-08482472.17	Estagiários	
9.20-3.1.3.1	Remuneração por Serviços Pessoais	Cr\$ 148.800,00
9.20-08482472.45	Festividades e Comemora- ções	

Cont. da Lei nº 2150/79 - fls. 07 -

9.20-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 270.000,00
9.20-08482472.92	Viagens e Estadia	
9.20-3.1.1.1	Pessoal Civil	Cr\$ 20.000,00
9.30	Divisão de Cultura	
9.30-08482472.52	Livros para Biblioteca	
9.30-4.1.2.0	Equipamentos e Material-Permanente	Cr\$ 200.000,00
9.30-08482283.19	Criação de áreas de Lazer	
9.30-3.1.3.1	Remuneração por Serviços Pessoais	Cr\$ 666.000,00
9.30-08482473.21	Reforma do Cine São José	
9.30-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 1.500.000,00
9.30-08653633.22	Implantação do Setor Turismo	
9.30-3.1.1.1	Pessoal Civil	Cr\$ 350.000,00
9.30-3.1.3.1	Remuneração por Serviços Pessoais	Cr\$ 50.000,00
9.30-4.1.2.0	Equipamentos e Material-Permanente	Cr\$ 100.000,00
9.30-08482472.02	Homenagens e Recepções	
9.30-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 60.000,00
9.30-08482472.05	Divulgação em Geral	
9.30-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 120.000,00
9.30-08482472.11	Manutenção dos Equipamentos	
9.30-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 60.000,00
9.30-08482472.16	Serviço Técnico Especializado	
9.30-3.1.3.1	Remuneração por Serviços Pessoais	Cr\$ 1.116.000,00
9.30-08482472.45	Festividades e Comemorações	
9.30-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 2.000.000,00
9.40	Divisão de Promoção Social	

Cont. da Lei nº 2150/79 - fls. 08 -

9.40-15814833.32	Creche Vila Tatetuba	
9.40-4.1.1.0	Obras e Instalações	Cr\$ 2.500.000,00
9.40-4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	Cr\$ 800.000,00
9.40-15814863.37	Centro Comunitário de Eugênio de Melo	
9.40-4.1.1.0	Obras e Instalações	Cr\$ 500.000,00
9.50	Divisão de Educação Fí sica e Esportes	
9.50-08462242.06	Assinatura de Periódicos	
9.50-3.1.3.2	Outros Serviços e Encar gos	Cr\$ 6.000,00
9.50-08462242.16	Serviço Técnico Especia lizado	
9.50-3.1.3.1	Remuneração por Serviços Pessoais	Cr\$ 120.000,00
9.50-08462242.17	Estagiários	
9.50-3.1.3.1	Remuneração por Serviços Pessoais	Cr\$ 500.000,00
9.50-08462242.41	Material Didático	
9.50-3.1.2.0	Material de Consumo	Cr\$ 80.000,00
9.50-08462283.30	Construção de Vestiários e Sanitários	
9.50-4.1.1.0	Obras e Instalações	Cr\$ 1.900.000,00
9.60	Divisão de Ação Comunitá ria	
9.60-15814873.27	Centro de Orientação ao Migrante	
9.60-3.1.2.0	Material de Consumo	Cr\$ 20.000,00
9.60-3.1.3.2	Outros Serviços e Encar gos	Cr\$ 60.000,00
9.60-4.1.1.0	Obras e Instalações	Cr\$ 50.000,00
9.60-4.1.2.0	Equipamentos e Material- Permanente	Cr\$ 30.000,00
9.60-15814873.28	Albergue Noturno	
9.60-4.1.1.0	Obras e Instalações	Cr\$ 666.000,00
10	<u>DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS</u>	
10.10	Chefia e Coordenação	
10.10-03070202.06	Assinatura de Periódicos	
10.10-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 5.200,00
10.10-03070202.92	Viagens e Estadia	
10.10-3.1.1.1	Pessoal Civil	Cr\$ 13.800,00

Cont. da Lei nº 2150/79 - fls. 09 -

20	<u>DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA</u>	
20.20	Divisão Médico Hospitalar	
20.20-13754283.31	Unidade de Pronto Atendimento - Alto da Ponte	
20.20-3.1.1.1	Pessoal Civil	Cr\$ 2.186.000,00
20.20-3.1.2.0	Material de Consumo	Cr\$ 99.000,00
20.20-4.1.1.0	Obras e Instalações	Cr\$ 990.000,00
20.20-4.1.2.0	Equipamentos e Material- Permanente	Cr\$ 396.000,00
20.30	Divisão de Higiene e Pro- filaxia	
20.30-13754292.16	Serviço Técnico Especializado	
20.30-3.1.3.1	Remuneração por Serviços Pessoais	Cr\$ 140.000,00
20.30-13754303.40	Implantação da Fiscaliza- ção Sanitária	
20.30-3.1.3.2	Outros Serviços e Encar- gos	Cr\$ 100.000,00
20.30-13754292.92	Viagens e Estadia	
20.30-3.1.1.1	Pessoal Civil	Cr\$ 25.000,00
20.40	Divisão de Atendimento - Escolar	
20.40-13754281.04	Livros para Biblioteca	
20.40-4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	Cr\$ 25.000,00
20.40-13754282.06	Assinatura de Periódicos	
20.40-3.1.3.2	Outros Serviços e Encar- gos	Cr\$ 20.000,00
20.40-13754282.92	Viagens e Estadia	
20.40-3.1.1.1	Pessoal Civil	Cr\$ 50.000,00
20.50-13754283.33	Implantação da Divisão - Odontológica	
20.50-3.1.1.1	Pessoal Civil	Cr\$ 7.402.000,00
20.50-3.1.2.0	Material de Consumo	Cr\$ 1.938.000,00
20.50-3.1.3.1	Remuneração por Serviços Pessoais	Cr\$ 320.000,00
20.50-4.1.1.0	Obras e Instalações	Cr\$ 300.000,00
20.50-4.1.2.0	Equipamentos e Material- Permanente	Cr\$ 2.505.000,00
20.50-13754283.34	Construção da Unidade Mé- dico Odontológica da Re	

Cont. da Lei nº 2150/79 - fls. 10 -

	de Escolar	
20.50-4.1.1.0	Obras e Instalações	Cr\$ 1.350.000,00
30	<u>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</u>	
	<u>PIO</u>	
30.20	Encargos Diversos	
30.20-03070313.02	Homenagens e Recepções	
30.20-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 1.300.000,00
30.20-03070218.02	Locação de Equipamentos	
30.20-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 159.200,00
Artigo 2º- O crédito que trata o artigo anterior, correrá por conta da anulação total e parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:		
1.	Gabinete do Prefeito	
1.10	Administração Central e Distrital	
1.10-03070201.24	Aquisição de Veículos e Outros	
1.10-4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	Cr\$ 148.000,00
1.10-03070202.02	Homenagens e Recepções	
1.10-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 574.000,00
1.10-03070202.39	Cursos e Especializações	
1.10-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 20.000,00
1.20	Coordenadoria Geral de Planos e Programas	
1.20-03090201.01	Móveis, máquinas e outros	
1.20-4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	Cr\$ 20.000,00
1.20-03090202.04	Manutenção dos Serviços	
1.20-3.1.1.1	Pessoal Civil	Cr\$ 462.300,00
1.20-3.1.2.0	Material de Consumo	Cr\$ 10.000,00
1.20-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 49.000,00
1.20-03090202.92	Viagens e Estadia	
1.20-3.1.1.1	Pessoal Civil	Cr\$ 30.000,00
1.30	Auditoria Geral-Auditoria Interna Contábil e Financeira	
1.30-03080322.04	Manutenção dos Serviços	

Cont. da Lei nº 2150/79 - fls. 11 -			
1.30-3.1.1.1	Pessoal Civil	Cr\$	322.300,00
1.30-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	Cr\$	40.000,00
1.40	Assessoria Técnica Legislativa		
1.40-03070202.04	Manutenção dos Serviços		
1.40-3.1.1.1	Pessoal Civil	Cr\$	462.300,00
1.50	Assessoria de Comunicações e Relações Públicas		
1.50-03070232.39	Cursos e Especializações		
1.50-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	Cr\$	50.000,00
2	<u>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO</u>		
2.10	Chefia e Coordenação		
2.10-03070201.01	Móveis, máquinas e outros		
2.10-4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	Cr\$	72.000,00
2.10-03070202.04	Manutenção dos Serviços		
2.10-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	Cr\$	30.000,00
2.10-03070202.11	Manutenção de Equipamentos		
2.10-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	Cr\$	148.000,00
2.10-03070202.92	Viagens e Estadia		
2.10-3.1.1.1	Pessoal Civil	Cr\$	25.000,00
2.20	Divisão de Pessoal		
2.20-03070211.01	Móveis, máquinas e outros		
2.20-4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	Cr\$	27.000,00
2.20-03070212.04	Manutenção dos Serviços		
2.20-3.1.3.1	Remuneração por Serviços Pessoais	Cr\$	20.000,00
2.20-03070212.39	Cursos e Especializações		
2.20-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	Cr\$	10.000,00
2.30	Divisão de Suprimentos		
2.30-03070211.01	Móveis, máquinas e outros		
2.30-4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	Cr\$	126.000,00
2.30-03070211.24	Veículos e outros		
2.30-4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	Cr\$	470.000,00
2.30-03070212.39	Cursos e Especializações		
2.30-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	Cr\$	30.000,00

Cont. da Lei nº 2150/79	-	fls. 12		
2.40		Divisão de Serviços Ge		
		rais		
2.40-03070211.01		Móveis, máquinas e outros		
2.40-4.1.2.0		Equipamentos e Material		
		Permanente	Cr\$	36.000,00
2.40-03070212.06		Assinatura de Periódicos		
2.40-3.1.3.2		Outros Serviços e Encar		
		gos	Cr\$	20.000,00
2.40-03070212.39		Cursos e Especializações		
2.40-3.1.3.2		Outros Serviços e Encar		
		gos	Cr\$	20.000,00
2.40-03070212.92		Viagens e Estadia		
2.40-3.1.1.1		Pessoal Civil	Cr\$	25.000,00
3		Departamento Jurídico		
3.10		Chefia e Coordenação		
3.10-03070142.06		Assinatura de Periódicos		
3.10-3.1.3.2		Outros Serviços e Encar		
		gos	Cr\$	30.000,00
3.20		Divisão de Patrimônio I		
		mobiliário		
3.20-03070142.14		Custas de Cartório		
3.20-3.1.3.2		Outros Serviços e Encar		
		gos	Cr\$	131.000,00
3.20-03070142.15		Honorários de Perito		
3.20-3.1.3.1		Remuneração por Serviços		
		Pessoais	Cr\$	357.000,00
4		Departamento de Finanças		
4.10		Chefia e Coordenação		
4.10-03080211.01		Móveis, máquinas e outros		
4.10-4.1.2.0		Equipamentos e Material -		
		Permanente	Cr\$	15.000,00
4.20		Divisão de Contabilidade		
4.20-03080321.01		Móveis, máquinas e outros		
4.20-4.1.2.0		Equipamentos e Material		
		Permanente	Cr\$	110.000,00
4.20-03080322.39		Cursos e Especializações		
4.20-3.1.3.2		Outros Serviços e Encar		
		gos	Cr\$	20.000,00
4.20-03080322.70		Serviço de Processamento de		
		Dados		
4.20-3.1.3.2		Outros Serviços e Encargos	Cr\$	680.000,00
4.40		Divisão de Receita		
4.40-03080301.01		Móveis, máquinas e outros		
4.40-4.1.2.0		Equipamentos e Material		

Cont. da Lei nº 2150/79 - fls. 13 -

	Permanente	Cr\$	30.000,00
4.40-03080301.24	Veículos e outros		
4.40-4.1.2.0	Equipamentos e Material - Permanente	Cr\$	300.000,00
4.40-03080302.39	Cursos e Especializações		
4.40-3.1.3.2	Outros Serviços e Escar- gos	Cr\$	20.000,00
5	Departamento de Planeja- mento		
5.10	Chefia e Coordenação		
5.10-03090202.04	Manutenção dos Serviços		
5.10-3.1.2.0	Material de Consumo	Cr\$	6.000,00
5.10-3.1.3.2	Outros Serviços e Encar- gos	Cr\$	17.000,00
5.10-03090202.06	Assinatura de Periódicos		
5.10-3.1.3.2	Outros Serviços e Encar- gos	Cr\$	10.000,00
5.10-03090202.92	Viagens e Estadia		
5.10-3.1.1.1	Pessoal Civil	Cr\$	5.000,00
5.20	Divisão de Análise e Or- ganização de Métodos		
5.20-03090432.04	Manutenção dos Serviços		
5.20-3.1.1.1	Pessoal Civil	Cr\$	50.000,00
5.20-3.1.2.0	Material de Consumo	Cr\$	1.000,00
5.20-3.1.3.2	Outros Serviços e Encar- gos	Cr\$	1.000,00
5.30	Divisão de Planejamento- Físico Urbanístico		
5.30-10583231.12	Extensão Rede Iluminação Pública - F.E.E.		
5.30-4.1.1.0	Obras e Instalações	Cr\$	350.000,00
5.30-10583231.13	Extensão da Rede Ilumina- ção Pública - F.M.P.		
5.30-4.1.1.0	Obras e Instalações	Cr\$	464.500,00
5.30-10583231.14	Extensão Rede Iluminação Pública - Recursos Pró - prios		
5.30-4.1.1.0	Obras e Instalações	Cr\$	4.410.000,00
5.30-10583232.04	Manutenção dos Serviços		
5.30-3.1.1.1	Pessoal Civil	Cr\$	3.292.000,00
5.30-3.1.3.2	Outros Serviços e Encar- gos	Cr\$	450.740,00
5.30-10583232.06	Assinatura de Periódicos		

Cont. da Lei nº 2150/79 - fls. 14 -

5.30-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	Cr\$	10.000,00
5.30-10583232.18	Serviços de Pesquisa		
5.30-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	Cr\$	400.000,00
5.30-10583232.70	Serviço de Processamento de Dados		
5.30-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	Cr\$	200.000,00
5.40	Divisão de Banco de Dados		
5.40-03080422.04	Manutenção dos Serviços		
5.40-3.1.1.1	Pessoal Civil	Cr\$	50.000,00
5.40-3.1.2.0	Material de Consumo	Cr\$	1.000,00
5.40-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	Cr\$	1.000,00
5.50	Divisão de Assuntos Especiais		
5.50-03090212.04	Manutenção dos Serviços		
5.50-3.1.1.1	Pessoal Civil	Cr\$	50.000,00
5.50-3.1.2.0	Material de Consumo	Cr\$	1.000,00
5.50-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	Cr\$	1.000,00
5.60	Divisão de Planejamento Econômico		
5.60.03090422-04	Manutenção dos Serviços		
5.60-3.1.1.1	Pessoal Civil	Cr\$	50.000,00
5.60-3.1.2.0	Material de Consumo	Cr\$	1.000,00
5.60.3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	Cr\$	1.000,00
6	Departamento de Obras e Viação		
6.10	Divisão de Obras Públicas		
6.10-10603261.41	Construção de Cemitérios		
6.10-4.1.1.0	Obras e Instalações	Cr\$	1.596.000,00
6.10-13754281.16	Construção de Ambulatório Lei 1919/78		
6.10-4.1.1.0	Obras e Instalações	Cr\$	15.833.000,00
6.10-15814831.23	Construção de Creche - Lei nº 1919/78		
6.10-4.1.1.0	Obras e Instalações	Cr\$	12.500.000,00
6.10-15814861.22	Centro Social - Lei nº 1919/78		
6.10-4.1.1.0	Obras e Instalações	Cr\$	14.500.000,00

Cont. da Lei nº 2150/79 - fls. 15 -

6.10-16915751.21	Sistema Viário - Contra - Partida Lei 1918/77	
6.10-4.1.1.0	Obras e Instalações	Cr\$ 37.046.950,00
6.20	Divisão de Obras particu- lares	
6.20-10583232.92	Viagens e Estadia	
6.20-3.1.1.1	Pessoal Civil	Cr\$ 5.000,00
6.30	Divisão de Serviços Viá - rios	
6.30-16915731.01	Móveis, máquinas e outros	
6.30-4.1.2.0	Equipamentos e Material - Permanente	Cr\$ 7.200,00
6.30-16915731.17	Equipamentos para Sinali- zação Trânsito	
6.30-4.1.2.0	Equipamentos e Material - Permanente	Cr\$ 300.000,00
6.30-16915732.04	Manutenção dos Serviços	
6.30-3.1.3.2	Outros Serviços e Encar- gos	Cr\$ 50.000,00
6.30-16915732.92	Viagens e Estadia	
6.30-3.1.1.1	Pessoal Civil	Cr\$ 20.000,00
7	Departamento de Serviços Municipais	
7.10	Controle e Operações	
7.10-03070202.39	Cursos e Especializações	
7.10-3.1.3.2	Outros Serviços e Encar- gos	Cr\$ 25.000,00
7.20	Divisão de Transportes e Equipamentos	
7.20-03070212.04	Manutenção dos Serviços	
7.20-3.1.2.0	Material de Consumo	Cr\$ 200.000,00
7.20-03070212.21	Conservação da Frota	
7.20-3.1.2.0	Material de Consumo	Cr\$ 800.000,00
7.20-3.1.3.2	Outros Serviços e Encar- gos	Cr\$ 1.160.000,00
7.30	Divisão de Limpeza Urbana	
7.30-10603251.24	Veículos e Outros	
7.30-4.1.2.0	Equipamentos e Material - Permanente	Cr\$ 300.000,00
7.30-10603251.26	Ferramentas Diversas	
7.30-4.1.2.0	Equipamentos e Material - Permanente	Cr\$ 20.000,00
7.50	Divisão de Manutenção de	

Cont. da Lei nº 2150/79 - fls. 16 -

	Próprios e Logradouros pú blicos		
7.50-03070212.22	Fábrica de Fiberglass		
7.50-3.1.2.0	Material de Consumo	Cr\$	470.000,00
7.50-3.1.3.2	Outros Serviços e Encar - gos	Cr\$	20.000,00
7.50-03070212.31	Conservação de Próprios e Logradouros Públicos		
7.50-3.1.2.0	Material de Consumo	Cr\$	1.750.000,00
7.50-3.1.3.2	Outros Serviços e Encar - gos	Cr\$	150.000,00
7.60	Divisão de Conservação de Vias Públicas		
7.60-16915752.20	Sinalização de Trânsito		
7.60-3.1.2.0	Material de Consumo	Cr\$	2.562.000,00
7.60-3.1.3.2	Outros Serviços e Encar - gos	Cr\$	100.000,00
7.60-16915752.32	Fábrica de Artefatos de Cimento		
7.60-3.1.2.0	Material de Consumo	Cr\$	1.134.000,00
8	Departamento de Educação		
8.10	Chefia e Coordenação		
8.10-08420202.39	Cursos e Especializações		
8.10-3.1.3.2	Outros Serviços e Encar - gos	Cr\$	20.000,00
8.20	Divisão de Ensino de 1º Grau		
8.20-08421881.01	Móveis, máquinas e outros		
8.20-4.1.2.0	Equipamentos e Material - Permanente	Cr\$	1.027.000,00
8.20-08421881.24	Veículos e Outros		
8.20-4.1.2.0	Equipamentos e Material - Permanente	Cr\$	150.000,00
8.20-08421882.38	Manutenção do Ensino		
8.20-3.1.2.0	Material de Consumo	Cr\$	259.000,00
8.20-3.1.3.1	Remuneração por Serviços Pessoais	Cr\$	268.000,00
8.20-3.1.3.2	Outros Serviços e Encar - gos	Cr\$	166.000,00
8.20-08421882.39	Cursos e Especializações		
8.20-3.1.3.2	Outros Serviços e Escar - gos	Cr\$	130.000,00
8.20-08421882.41	Material Didático		

Cont. da Lei nº 2150/79 - fls. 17

8.20-3.1.2.0	Material de Consumo	Cr\$	30.000,00
8.20-08421882.44	Ensino Pré-Escolar		
8.20-3.1.3.2	Outros Serviços e Encar- gos	Cr\$	80.000,00
8.20-3.1.2.0	Material de Consumo	Cr\$	150.000,00
8.20-08421881.32	Construção de Escolas		
8.20-4.1.1.0	Obras e Instalações	Cr\$	8.490.000,00
8.30	Divisão de Ensino Pro- fissionalizante		
8.30-08452152.39	Cursos e Especializações		
8.30-3.1.3.2	Outros Serviços e Encar- gos	Cr\$	8.000,00
9.20	Divisão de Recreação e - Lazer		
9.20-08482472.46	Programações Diversas		
9.20-3.1.3.2	Outros Serviços e Encar- gos	Cr\$	200.000,00
9.30	Divisão de Cultura		
9.30-08482471.34	Parques Recreativos		
9.30-4.1.2.0	Equipamentos e Material- Permanente	Cr\$	592.800,00
9.30-08482472.39	Cursos e Especializações		
9.30-3.1.3.2	Outros Serviços e Encar- gos	Cr\$	22.300,00
9.30-08482472.46	Programações Diversas		
9.30-3.1.3.2	Outros Serviços e Encar- gos	Cr\$	103.000,00
9.40	Divisão de Promoção Social		
9.40-15814862.06	Assinatura de Periódicos		
9.40-3.1.3.2	Outros Serviços e Encar- gos	Cr\$	10.000,00
9.40-15814862.39	Cursos e Especializações		
9.40-3.1.3.2	Outros Serviços e Encar- gos	Cr\$	30.000,00
9.40-15814862.60	Centros Sociais		
9.40-3.1.2.0	Material de Consumo	Cr\$	58.000,00
9.40-3.1.3.2	Outros Serviços e Encar- gos	Cr\$	30.000,00
9.40-15814862.61	Programa de Ação Comuni- tária		
9.40-3.1.3.2	Outros Serviços e Encar- gos	Cr\$	5.000,00
9.40-15814862-92	Viagens e Estadia		
9.40-3.1.1.1	Pessoal Civil	Cr\$	20.000,00

Cont. da Lei nº 2150/79 - fls. 18 -

9.50	Divisão de Educação Física e Esportes		
9.50-08462241.01	Móveis, máquinas e outros		
9.5-.4.1.2.0	Equipamentos e Material - Permanente	Cr\$	30.000,00
10	Departamento de Assuntos Comunitários		
10.10	Chefia e Coordenação		
10.10-03070201.01	Móveis, máquinas e outros		
10.10-4.1.2.0	Equipamentos e Material - Permanente	Cr\$	16.110,00
10.10-03070202.04	Manutenção dos Serviços		
10.10-3.1.2.0	Material de Consumo	Cr\$	6.700,00
10.10-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	Cr\$	7.000,00
10.20	Divisão de Controle do - Abastecimento		
10.20-03160972.04	Manutenção dos Serviços		
10.20-3.1.2.0	Material de Consumo	Cr\$	7.000,00
10.30	Divisão de Fiscalização de Posturas e Serviços - Públicos		
10.30-03070202.04	Manutenção dos Serviços		
10.30-3.1.2.0	Material de Consumo	Cr\$	2.600,00
10.30-03070202.26	Capina de Terrenos Baldios		
10.30-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	Cr\$	110.000,00
10.40	Divisão de Fiscalização e Serviços		
10.40-03070212.04	Manutenção dos Serviços		
10.40-3.1.2.0	Material de Consumo	Cr\$	1.000,00
20	Departamento de Saúde Pública		
20.20	Divisão Médico Hospitalar		
20.20-13754282.39	Cursos e Especializações		
20.20-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	Cr\$	30.000,00
30	Encargos Gerais do Município		
30.10	Encargos de Assistência Social		
30.10-03080314.30	Universidade de São José - dos Campos, Fundação de Ensino e Pesquisa.	-	

Cont. da Lei nº 2150/79 fls. 19 -

30.10-4.3.3.1 Auxílios para Despesa de
Capital Cr\$ 16.000.000,00

Artigo 3º- Ficam criados na Assessoria de Planejamento e Coordenação, 5(cinco) cargos de Coordenador de Projetos de livre nomeação do Prefeito Municipal para coordenar a execução dos projetos aprovados por esta lei.

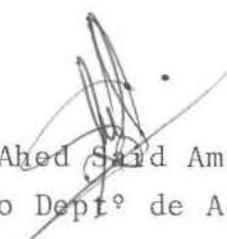
§ ÚNICO - O vencimento do cargo a que se refere este artigo será de Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros) mensais.

Artigo 4º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
21 de março de 1979.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento de Administração, aos vinte e um dias do mês de março de mil novecentos e setenta e nove.


Ahd Said Amim
Diretor do Deptº de Administração